

Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



MATINA • BAHIA

ACESSE: WWW.CMM.BA.GOV.BR





QUARTA • FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025 ANO XVII | N $^{\rm o}$ 425

RESUMO

PORTARIAS

• PORTARIA Nº09-2025



QUARTA•FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025 • ANO XVII | Nº 425



PORTARIA N°009 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidores do Poder Legislativo de Matina, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto no art.74 da Constituição Federal c/c a Lei n°.101/2000, de 29 de agosto de 2006,

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear os seguintes servidores:
- I Thaís Souza Silva, para exercer a função de Secretária Parlamentar, de provimento em comissão, código CC-II, com vencimento atribuído ao cargo;
- II Rosângela Fernandes Gomes, para exercer a função de Controladora Geral do Poder Legislativo.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em específico a Portaria nº 004 de 07 de janeiro de 2025, e a Portaria nº 007 de 03 de fevereiro de 2025.
- Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 de FEVEREIRO de 2025.

Wagner Marcos de Castro Presidente da Câmara

Praça Helena Carmem de Castro Donato, $\mathrm{S/N^o}$ - Tele fax 77 3643-1130- CEP 46480-000 - Matina - Bahia







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1040-0935-7580-6E60-B61E ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1040-0935-7580-6E60-B61E



Hash do Documento

2894fed424efcd2e3a88764731837872453cb23eba830a2d695c84925ac2f083

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/02/2025 13:18 UTC-03:00